



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do Ofício nº 1217/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

| SED019 | PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (MATEMÁTICA) | | |
|------------|---------------------------------------|--------|----------------|
| INSCRIÇÃO: | NOME: | CARGO: | CLASSIFICAÇÃO: |
| 107568 | GUSTAVO ANDERSON DA SILVA | SED019 | 47º |

| SED019 | PROFESSOR(A) AUXILIAR | | |
|------------|-----------------------------|--------|----------------|
| INSCRIÇÃO: | NOME: | CARGO: | CLASSIFICAÇÃO: |
| 94501 | ELIZANGELA OLIVEIRA DE LIMA | SED021 | 53º |

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9000 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 23/10/19 e perdurará até 30/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 22 de outubro de 2019.


FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
Secretário de Administração